

INDICAÇÃO Nº 111/2024

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário** e ao senhor **Jucelmo Nogueira Souto, Diretor Executivo e Operacional do Demutran**, solicitando a instalação de um farol de luz intermitente na Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, defronte o Centro Integrado do SESI/SENAI.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é uma reivindicação dos pais de alunos, funcionários da escola e moradores circunvizinhos que têm apontado o local com acrescido risco de acidentes, visto que há constante circulação de crianças e adolescentes concomitante a alta velocidade, em que a maioria dos motoristas tem utilizado a descrita avenida do município.

Atualmente, a Avenida Orlando Mascarenhas Pereira apresenta um fluxo considerável de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos do Centro Integrado do SESI/SENAI.

Infelizmente, a ausência de um mecanismo de alerta adequado tem colocado em risco a integridade física das crianças, que muitas vezes precisam atravessar a rua sem a devida proteção. A instalação de um farol intermitente sinalizaria aos motoristas a proximidade de uma zona escolar, incentivando a redução da velocidade e a atenção redobrada durante esses períodos críticos.

Por essa razão, solicito de Vossa Excelência o apoio para juntos darmos respostas na execução do assunto em questão, que é de interesse da população e que dará segurança, conforto e qualidade de vida aos usuários da referida localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**